

000203

PROJETO DE LEI N. 10.788/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

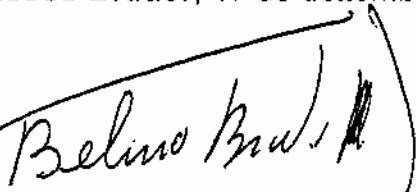
APROVA:

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado, para a implantação de arquibancadas no campo de futebol do Distrito de Floriano.

Art. 1.º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de arquibancadas no campo de futebol do Distrito de Floriano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de dezembro de 2007.



BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor